



SENADO FEDERAL
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ofício nº 37/2025/CTFC

Brasília, 8 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão terminativa, turno suplementar do Substitutivo ao PL 3852, de 2020.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão, na 21ª Reunião Extraordinária de 08/10/2025, adotou definitivamente sem votação em turno suplementar (art. 284 do RISF) o **Substitutivo Integral** ao Projeto de Lei nº 3852, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato e relatoria do Senador Sergio Moro, que “Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento de Gastos Federais - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor